



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

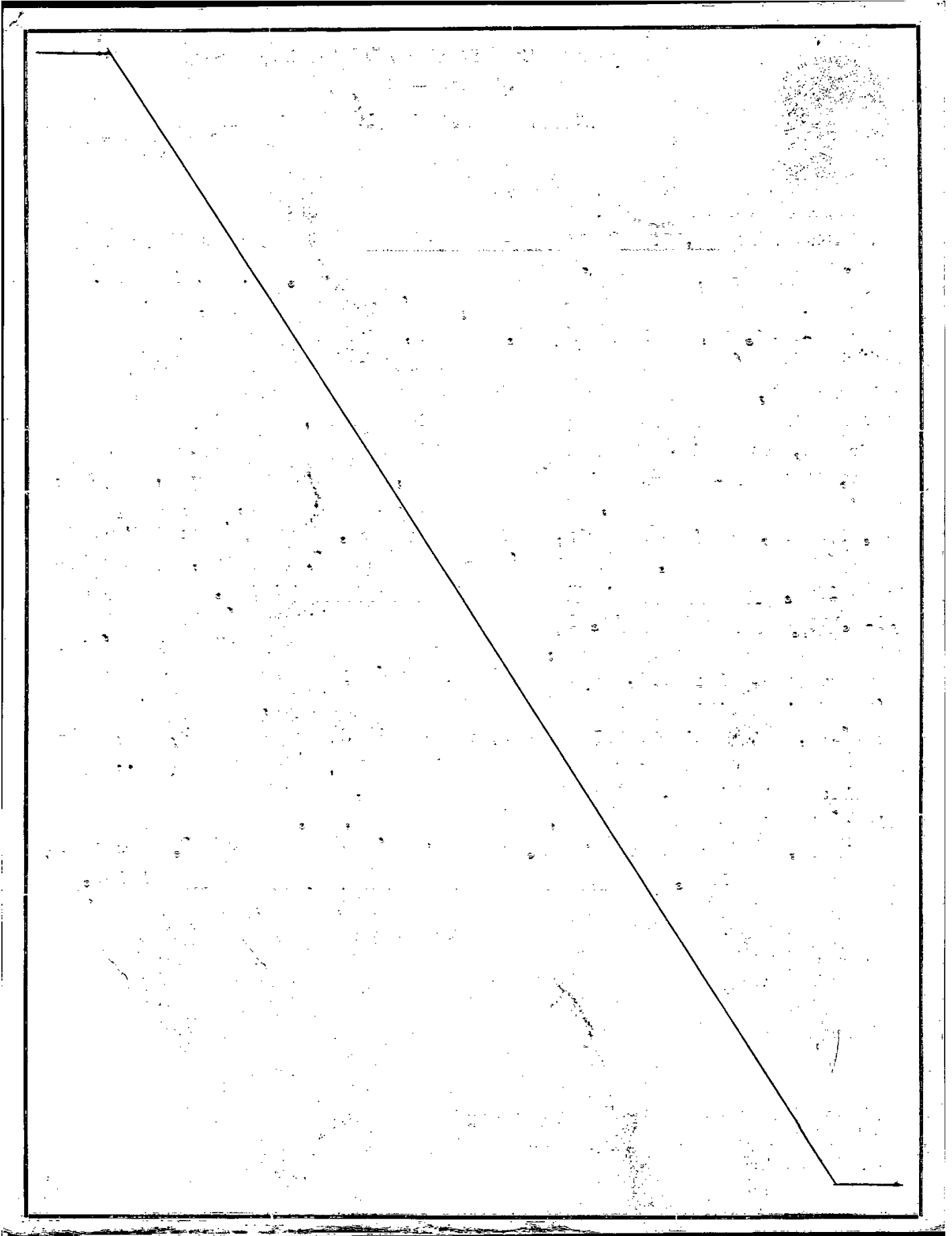
	CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS JUAZEIRO — BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 1985	 Maria dos Santos Araújo Oficial
MATRÍCULA Nº. 9.773 DATA 08-agosto-1985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Uma área de terra, constituída de quatro lotes de nºs. 12, 13, 14 e 15, da Quadra C, no Loteamento Juazeiro Velho, subúrbio desta cidade, registrado / sob nº R-16-6.534, os lotes de nºs. 12 e 15, medem cada um, doze metros e / cinquenta centímetros de frente por vinte e cinco metros de frente a fundo; o lote nº 13, mede onze metros de frente, dezesseis metros de fundo, por // vinte e cinco metros de frente a fundo; o lote nº 14, mede vinte e um metros de frente, dezesseis metros de fundo por vinte e cinco metros de frente a / fundo, limitando-se a referida área ao norte, com a rua projetada, ao sul, também com a rua projetada, a leste com a rua 5 e ao oeste, com os lotes de nºs. 11 e 16, foreiro à Matriz, havida por compra. PROPRIETÁRIA: A Firma IMOBILIÁRIA GLOBO LTDA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 08 de agosto de 1985. <u>Maria dos Santos Araújo</u> Oficial.		
<u>R-1-9.773 - Protocolo nº 17.419</u> - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de agosto de 1985, lavrada nas notas da Tabelião do 1º Ofício, desta Comarca, Livro 151, folhas 39 à 40, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, estabelecido em / Curaçá-BA, CGC nº 13 229 257/0001-61, representado por seu presidente, WALTER GUERRA DA SILVA, por compra feita à Firma IMOBILIÁRIA GLOBO LTDA., esta belecida nesta cidade, CGC nº 13 230 248/0001-90, neste ato representada // pelo sócio AFONSO AMORA MENEZES, pelo preço de R\$4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 08 de agosto de 1985. <u>Maria dos Santos Araújo</u> - Oficial.		

CNM

135673.2.0009773-20

Página 1 de 8
Continua no verso.

Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/WRYUZ-GKKNY-EVB3H-GL6PL>.



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício do Registro de Imóveis
Circunscrição de Juazeiro - Estado da Bahia

MATRÍCULA Nº 9.773

FICHA 01F

CNM 135673.2.0009773-20

AV-2-9.773. PROTOCOLO Nº 88.220, em 21/06/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202406.1916.03399359-IA-410, extraído dos autos do **Processo n. 00005446320235050342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81067, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.
Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-3-9.773. PROTOCOLO Nº 88.433, em 19/07/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202407.1811.03454886-IA-580, extraído dos autos do **Processo n. 00005446320235050342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81072, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.
Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-4-9.773. PROTOCOLO Nº 88.543, em 05/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202404.0207.03483525-IA-290, extraído dos autos do **Processo n. 00006113120235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81073, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.
Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-5-9.773. PROTOCOLO Nº 88.650, em 22/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2111.03525897-IA-890, extraído dos autos do **Processo n. 00008149020235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81077, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.
Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-6-9.773. PROTOCOLO Nº 88.651, em 22/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2121.03526810-IA-

Continua no verso.

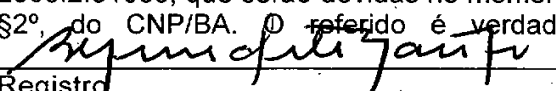
CNM

135673.2.0009773-20

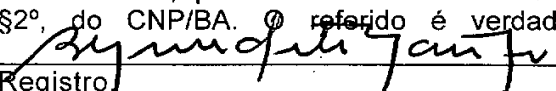
Página 3 de 8
Continua no verso.

Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com

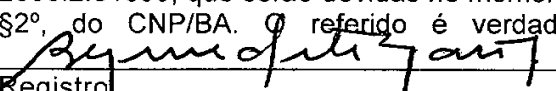
800, extraído dos autos do **Processo n. 00005065420235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81085, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

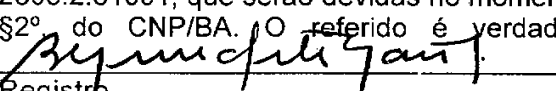
AV-7-9.773. PROTOCOLO Nº 88.702, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2708.03538087-IA-190, extraído dos autos do **Processo n. 00007602720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81087, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

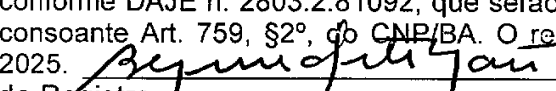
AV-8-9.773. PROTOCOLO Nº 88.705, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202404.1612.03272568-IA-000, extraído dos autos do **Processo n. 00005792620235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81090, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-9-9.773. PROTOCOLO Nº 88.706, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202302.2717.02573703-IA-309, extraído dos autos do **Processo n. 00002383420225050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81091, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-10-9.773. PROTOCOLO Nº 88.707, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202301.0911.02504933-IA-009, extraído dos autos do **Processo n. 00002391920225050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81092, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025.

 Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-11-9.773. PROTOCOLO Nº 88.709, em 30/08/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2708.03538087-IA-190, extraído dos autos do **Processo n. 00007602720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL

Continua na ficha 02



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício do Registro de Imóveis
Circunscrição de Juazeiro - Estado da Bahia

MATRICULA Nº 9.773

FICHA 02F

CNM 135673.2.0009773-20

DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81093, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-12-9.773. PROTOCOLO Nº 88.726, em 02/09/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.3014.03546514-IA-210, extraído dos autos do **Processo n. 0005333720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81094, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-13-9.773. PROTOCOLO Nº 88.738, em 04/09/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202409.0314.03552473-IA-480, extraído dos autos do **Processo n. 00007499520235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81096, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-14-9.773. PROTOCOLO Nº 88.739, em 04/09/2024 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202409.0314.03552502-IA-170, extraído dos autos do **Processo n. 00005299720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81095, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 29 de janeiro de 2025. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-15-9.773. PROTOCOLO Nº 89.682, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202409.1310.03577590-IA-170, extraído dos autos do **Processo n. 00006623920235050342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81161, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de

Continua no verso.

CNM

135673.2.0009773-20

Página 5 de 8
Continua no verso.

Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com

janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-16-9.773. PROTOCOLO N° 89.681, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 00008451320235050341, extraído dos autos do **Processo n. 202410.3007.03672384-IA-770**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81170, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-17-9.773. PROTOCOLO N° 89.680, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202411.1209.03696522-IA-109, extraído dos autos do **Processo n. 00005220520235050342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81171, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-18-9.773. PROTOCOLO N° 89.675, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202411.2216.03714942-IA-310, extraído dos autos do **Processo n. 0000723972023505341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.002.81172, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-19-9.773. PROTOCOLO N° 89.676, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202412.1015.03750263-IA-830, extraído dos autos do **Processo n. 00005333720235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81174, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

AV-20-9.773. PROTOCOLO N° 89.677, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202412.1815.03766797-IA-420, extraído dos autos do **Processo n. 00006858520235050341**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81176, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. Bernadete dos Santos Araújo, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de

Continua na ficha 03



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício do Registro de Imóveis
Circunscrição de Juazeiro - Estado da Bahia

MATRICULA Nº 9.773 FICHA 03F CNM 135673.2.0009773-20

Registro.

AV-21-9.773. PROTOCOLO Nº 89.678, em 30/01/2025 - INDISPONIBILIDADE: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202501.2810.03800196-IE-344, extraído dos autos do **Processo n. 0000364-13.2024.5.05.0342**, movido contra CLUB SOCIAL DE BARRO VERMELHO, qualificado no R-1 desta matrícula. Custas conforme DAJE n. 2803.2.81179, que serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2025. *[Assinatura]*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

22º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-22) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade n. 202505.2214.04022021-IA-812**, extraído dos autos do **Processo n. 00005325220235050341**, movido contra JUAZEIRO SOCIAL CLUBE, inscrito no CNPJ sob o n. 13.229.257/0001-61. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. DAJE isento DAJE Emissor **2803 - Série 2 - Número 91217**. As custas referentes ao ato serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. Dou fé. Juazeiro/BA, 22 de agosto de 2025. *[Assinatura]*, **Orestes Soares Fraga Netto** - Interventor Substituto.

23º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-23) - REGISTRO DE PENHORA - Pela Certidão de Penhora expedida em 15/09/2025, pela Central de Execução e Expropriação da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, extraída dos autos da **Execução Trabalhista de n. 0000760-27.2023.5.05.0341**, emitida por Guilherme Augusto de Araújo Lima, através do Protocolo de Penhora Online PH000586912, na qual figuram como parte **EXEQUENTE: ALAN ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 439.425.268-75, e como parte **EXECUTADA: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.229.257/0001-61, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 42.834,79** (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo nomeado como fiel DEPOSITÁRIO: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE. PROTOCOLO n. 91.115, de 19/09/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. ISENTOS DE CUSTAS. DAJE Emissor **2803 - Série 2 - Número 95163**. Dou fé. Juazeiro/BA, 06 de outubro de 2025. *[Assinatura]*, **Orestes Soares Fraga Netto** - Interventor Substituto.

24º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (R-24) - REGISTRO DE PENHORA - Pela Certidão de Penhora expedida em 15/09/2025, pela Central de Execução e Expropriação da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, extraída dos autos da **Execução Trabalhista de n. 0000641-63.2023.5.05.0342**, emitida por Guilherme Augusto de Araújo Lima, através do Protocolo de Penhora Online PH000586913, na qual figuram como parte **EXEQUENTE: MAYCON ANDRE BARACHO VICENTE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 069.626.014-09, e como parte **EXECUTADA: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.229.257/0001-61, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 18.289,73** (dezoito mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), sendo nomeado como fiel

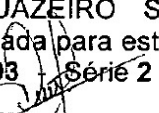
Continua no verso.

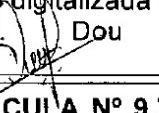
CNM

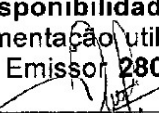
135673.2.0009773-20

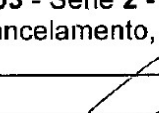
Página 7 de 8
Continua no verso.

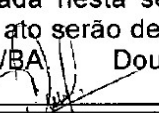
Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com

DEPOSITÁRIO: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE. PROTOCOLO n. 91.139, de 23/09/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. ISENTOS DE CUSTAS. DAJE Emissor 2803 - Série 2 - Número 95277. Dou fé. Juazeiro/BA, 8 de outubro de 2025.  Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.

25º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (R-25) – REGISTRO DE PENHORA – Pela Certidão de Penhora expedida em 15/09/2025, pela Central de Execução e Expropriação da Comarca de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, extraída dos autos da **Execução Trabalhista de n. 0000698-81.2023.5.05.0342**, emitida por Guilherme Augusto de Araújo Lima, através do Protocolo de Penhora Online PH000586914, na qual figuram como parte **EXEQUENTE: FABIANO RODRIGUES MARCONDES KRAEMER GONCALVES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 011.575.889-56, e como parte **EXECUTADA: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.229.257/0001-61, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 28.014,43** (vinte e oito mil e quatorze reais e quarenta e três centavos), sendo nomeado como fiel DEPOSITÁRIO: JUAZEIRO SOCIAL CLUBE. PROTOCOLO n. 91.140, de 23/09/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. ISENTOS DE CUSTAS. DAJE Emissor 2803 - Série 2 - Número 95284. Dou fé. Juazeiro/BA, 8 de outubro de 2025.  Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.

26º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-26) – EX OFFICIO (CORREÇÃO DE ATO) – Promove-se a presente averbação, nos termos do Art. 213, I, da Lei Federal n. 6.015/73, combinado com o Art. 795 do Provimento Conjunto n. CGJ/CCI 15/223, para corrigir o erro material cometido no ato **AV-4** desta matrícula. Onde se lê "Protocolo de Indisponibilidade n. 202404.0207.03483525-IA-290", leia-se: "**Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.0207.03483325-IA-290**". PROTOCOLO n. 91.315, de 16/10/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. ISENTOS DE CUSTAS. DAJE Emissor 2803 - Série 2 - Número 96313. Dou fé. Juazeiro/BA, 16 de outubro de 2025.  Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.

27º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-27) – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade n. 202408.2708.03538092-IA-860**, extraído dos autos do **Processo n. 00007602720235050341**, movido contra **JUAZEIRO SOCIAL CLUBE (CAPRO VERMELHO ESPORTE CLUBE)**, qualificado(a) no R-1, PROTOCOLO n. 91.325, de 17/10/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. DAJE ISENTOS Emissor 2803 - Série 2 - Número 96377. As custas referentes ao ato serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. Dou fé. Juazeiro/BA, 17 de outubro de 2025.  Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.

28º ATO DA MATRÍCULA Nº 9.773 (AV-28) – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro-BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica averbada a indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade n. 202507.1713.04133870-IA-345**, extraído dos autos do **Processo n. 00000800820245050341**, movido contra **JUAZEIRO SOCIAL CLUBE**, qualificado(a) no R-1, PROTOCOLO n. 91.326, de 17/10/2025. A documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada nesta serventia. DAJE ISENTOS Emissor 2803 - Série 2 - Número 96379. As custas referentes ao ato serão devidas no momento da efetivação do cancelamento, consoante Art. 759, §2º, do CNP/BA. Dou fé. Juazeiro/BA, 17 de outubro de 2025.  Orestes Soares Fraga Netto - Interventor Substituto.



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA

Pedido n. 72.530

CERTIFICO que a presente certidão é uma reprodução autêntica da **matrícula n. 9773**, do Livro 2 - Registro Geral, extraída na forma do Art. 19, §1º, da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticadas sobre o imóvel objeto desta. Por esse motivo, dá-se para efeito de **CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, ÔNUS, AÇÕES REAIS / REIPERSECUTÓRIAS E ALIENAÇÕES**, consoante §11 do Art. 19 da LRP, incluído pela Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022.

CERTIFICO, em sequência, que em decorrência da divisão territorial desta Comarca, Provimento CGJ 07/1994, **o imóvel constante do presente registro passou a ser de competência da circunscrição territorial do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício**. Posto isso, considerando o procedimento de transposição de matrículas, previsto no §8º do Art. 942 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia, qualquer ato neste registro deverá ser efetuado na serventia competente, com respectiva abertura sem custas a parte interessada.

NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Juazeiro-BA, **20/01/2026**. Oficial Interventor (Vitor Luís Vieira da Motta) / Oficial Substituto (Orestes Soares Fraga Netto), _____ **(Assinado digitalmente)**_____.

Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Qualquer alteração ou rasura invalida este documento.

Pedido de Certidão n. 72.530. Custas conforme DAJE n. **2803.2.102925** - Valor R\$ 0,00, sendo: Emolumentos R\$ 0,00 - Taxa Fiscal R\$ 0,00 - FECOM R\$ 0,00 - PGE R\$ 0,00 - FMMPBA R\$ 0,00 - FEURB R\$ 0,00 - Def. Pública 0,00.

CNM

135673.2.0009773-20

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2803.AB165438-7
2F2TDNC46A
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Rua Veneza, n. 319, Centro Empresarial Platinum, 1º Andar, Centro, Juazeiro/BA, CEP: 48.903-363
Telefone (074) 3611-3931 WhatsApp (74) 98861-0573 E-mail: crijuazeiro@hotmail.com